



GDF

SE

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 27/12/2002, publicado no DODF de 2/1/2003, p. 13.  
Portaria nº 13, de 17/1/2003, publicada no DODF de 22/1/2003, p.20.*

Parecer nº 249/2002-CEDF  
Processo nº 030.001123/2002  
Interessado: **Instituto Monte Horebe**

- Recredencia, por 5 (cinco) anos, a partir de 7/7/2002, o Instituto Monte Horebe, localizado no SGAS Quadra 914, Conjunto A, Lotes 63/64 (parte das instalações do Colégio Notre Dame), Brasília – DF, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.

**HISTÓRICO** – A Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., mantenedora do Instituto Monte Horebe, localizado no SGAS 914, Conjunto A, Lotes 63/64 (parte das instalações do Colégio Notre Dame), Brasília – DF, requer o credenciamento da instituição escolar.

Trata-se de instituição voltada para o oferecimento da Educação Profissional, que foi credenciada, por 3 (três) anos, por força da Portaria nº 120/99-SE, de 6/7/99.

**ANÁLISE** – O processo está instruído de acordo com o que determinam os artigos 77 e 78 da Resolução nº 2/98-CEDF e conta com a documentação comprobatória.

O relatório de inspeção, encaminhado pela SUBIP, atesta a continuação das condições existentes quando do credenciamento e que houve, inclusive, melhoria qualitativa, com o aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, qualificação de recursos humanos e modernização dos equipamentos e instalações.

Atualmente, a instituição escolar oferece, devidamente autorizados, os seguintes cursos Técnicos: Propaganda e Marketing, Contabilidade, Secretariado Escolar, Telecomunicações e Segurança do Trabalho. O Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e os Planos de Cursos encontram-se todos aprovados.

A relação do corpo docente e técnico-administrativo encontra-se anexada aos autos.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por credenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 7 de julho de 2002, o Instituto Monte Horebe, localizado no SGAS Quadra 914, Conjunto A, Lotes 63/64 (parte das instalações do Colégio Notre Dame), Brasília – DF, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.

Brasília, 17 de dezembro de 2002

**MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**  
**Relatora**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 17/12/2002

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal